Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 038/22

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se consigne nos Anais desta Casa, votos de congratulações com a **Senhora Renata Gonçalves Cardoso Fraiolli** por seu trabalho no CIEE ajudando os jovens na transição da vida escolar para vida profissional.

JUSTIFICATIVA:

Renata é formada em Administração de Empresas e MBA em Gestão de Pessoas, sua trajetória no CIEE de Sorocaba é de mais de 18 anos, iniciou como estagiária, foi efetivada Líder de Equipe, e hoje, ocupa o cargo de Consultora de Atendimento, atendendo 27 cidades da qual Votorantim faz parte. Em sua ocupação atual media o contato das empresas com os jovens que buscam seu espaço no mercado de trabalho.

A inclusão do jovem no âmbito profissional proporciona crescimento, aprendizado, autoconfiança e, principalmente, responsabilidade profissional e pessoal. Essa tarefa, no entanto, raramente é fácil.

Tal período de amadurecimento, o qual representa a transição de uma área de conforto – o ambiente familiar – para o mercado de trabalho, pode gerar insegurança, afinal, trata-se de uma nova fase que está por vir. Contudo, essa experiência pode ter êxito, caso haja dedicação, força de vontade e, principalmente, continuidade no que diz respeito ao aprendizado educacional, o que fará do jovem um profissional mais qualificado, que busca deter conhecimento, e que sabe nivelar seu equilíbrio emocional para um melhor amadurecimento.

O CIEE "Centro de Integração Empresa-Escola" é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, reconhecida como entidade de assistência social que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os no mundo do trabalho.

A Lei nº 10.097/2.000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2.005, determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional. Uma das exigências dessa Lei é que o jovem esteja devidamente matriculado e frequentando uma instituição de ensino.

Centenas de vagas são divulgadas através de empresas sérias, que estreitam a ponte entre o meio acadêmico e o mercado de trabalho mantendo convênios com escolas para realização do primeiro contato dos jovens com o mercado de trabalho. É o caso do CIEE e da Fundação Mudes; além de oferecerem parcerias com instituições de ensino e universidades, ambas as instituições disponibilizam palestras e cursos para uma melhor qualificação.

Obs.: Segue vídeo anexo.

Por todo o exposto, é que formulamos esta singela homenagem e solicitamos que do deliberado se dê ciência à homenageada.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 9 de agosto de 2022.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador